



PORTARIA Nº 358/2017

O Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, XIII da Lei 8906/94:

R E S O L V E

Nomear como integrante titular da 3ª. Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC, o advogado CLAUDIO PEDRO UTZIG - OAB/SC 3391.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2017.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente OAB/SC